

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 001/2016 – SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO**  
**EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA – NÚCLEO OPERACIONAL CAMPINA GRANDE**

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba em consonância com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira estabelecido com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex–Brasil nº 23-02/2016, visando a Implantação do Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEx, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada destinada à possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento do PEIEx, por meio da incorporação de 07 (sete) profissionais qualificados, **na Modalidade de Bolsistas**, para a execução de atividades específicas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, não prorrogável, bem como constituição de cadastro reserva, e convida os interessados para se inscreverem, conforme as disposições aqui estabelecidas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **O PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA - PEIEX** tem como objetivo a utilização de técnicas e métodos voltados à modernização e capacitação empresarial, por meio de inovações técnicas, gerenciais e tecnológicas, bem como: incrementar a competitividade das empresas, disseminar a cultura exportadora, ampliar o acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado, introduzir melhorias técnico-gerenciais e tecnológicas, contribuir para a elevação dos níveis de emprego e renda, promover a capacitação para a inovação e promover a interação e a cooperação entre as empresas e instituições de apoio.
- 1.2. **O PEIEX** - Por meio da capacitação técnico-gerencial e tecnológica para as empresas da região de atuação, possibilitará melhores resultados em termos de preparação para a inserção de seus produtos no Mercado Internacional. O incremento de competitividade por meio do design, inovação e sustentabilidade são pilares trabalhados para uma melhoria contínua e a inserção no mundo globalizado.
- 1.3. No referido projeto a participação dos profissionais selecionados terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses. Durante o período de vigência do projeto o desempenho dos profissionais será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados.
- 1.4. O processo seletivo dar-se-á para o recrutamento de 07 (sete) Profissionais para integrar a Equipe responsável pela Execução do Projeto de **EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA – NÚCLEO OPERACIONAL CAMPINA GRANDE** com duração de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.5. O Processo Seletivo será regido por este Edital sob a responsabilidade da Fundação PaqTcPB e consistirá de duas etapas, a saber:
  - 1.5.1 **Etapa I – Análise Curricular e Documental – Eliminatória – Comum a todas as Vagas.**
  - 1.5.2 **Etapa II – Entrevista – Classificatória - Comum a todas as Vagas.**

## 2. DAS VAGAS, POLOS DE ATUAÇÃO E SETORES ECONÔMICOS A SEREM ATENDIDOS POR REGIÃO:

- 2.1 Está disponível **01 (uma) vaga para Monitor Extensionista, 04 (quatro) vagas para Técnico Extensionista e 02 (duas) vagas para Extensionista Júnior**, distribuídas por polo de atuação, conforme Quadro do Item 2.2.

2.2 O Polo de Atuação, os Setores da Economia a serem atendidos na Região, o Curso em Formação e Formação Superior exigida e correspondente números de Vagas por Polo de Atuação estão descritos no quadro abaixo:

Cidade	Área de Atuação	Perfil	Nº vagas	Cadastro de reserva*
Campina Grande	Campina Grande, João Pessoa, Patos, Sousa e Cajazeiras	Estudante de curso superior de acordo com as áreas funcionais previstas na Metodologia do Projeto	02	01*
Campina Grande	Campina Grande, João Pessoa, Patos, Sousa e Cajazeiras	Nível Superior completo, e pós-graduação desejável (Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito)	05	02*

2.3\* Além das vagas ofertadas no quadro do Item 2.2, o presente Processo Seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, sendo possível a contratação apenas para o preenchimento de vagas decorrentes de vacância, durante o período de 24 meses.

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS E ADICIONAIS

#### 3.1 Gerais do candidato à bolsa:

- Estar inscrito em somente uma das modalidades de bolsa previstas no item 2.1;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado Plataforma Lattes;
- Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, exceto no caso de magistério superior e desde que não haja incompatibilidade com as atividades e carga horária diária exigidas neste edital.

#### 3.2 Específicos dos candidatos às bolsas de Monitor Extensionista

- Ser profissional graduado, preferencialmente em Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito.
- Atender a pelo menos uma das situações abaixo, quanto à formação/experiência profissional:
  - Possuir titulação mínima de mestrado (acadêmico ou profissional) nas áreas Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito;
  - Possuir certificado de curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito;
  - Possuir experiência profissional em gestão administrativa, gerenciamento de projetos, comércio exterior e/ou gestão da inovação em empresa ou instituição, de no mínimo 12 (doze) meses.

##### 3.2.1 Requisitos Adicionais:

- Capacidade de gerir a equipe do Núcleo Operacional do PEIEx-PB;
- Conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais.

#### 3.3 Específicos dos candidatos às bolsas de Técnico Extensionista:

- Ser profissional graduado, preferencialmente em Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito.

b) Atender a pelo menos uma das situações abaixo, quanto à formação/experiência profissional:

- I. Possuir titulação mínima de mestrado (acadêmico ou profissional) nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito;
- II. Possuir certificado de curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito;
- III. Possuir experiência profissional em gestão administrativa, gerenciamento de projetos, comércio exterior e/ou gestão da inovação em empresa ou instituição, de no mínimo 12 (doze) meses.

### **3.3.1 Requisitos Adicionais:**

- a. Bom conhecimento dos produtos e serviços das instituições locais; e
- b. Conhecimentos acadêmicos e práticos, permitindo ações objetivas.

### **3.4 Específicos dos candidatos à bolsa de Extensionista Júnior:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado entre o 3º e o penúltimo semestre de curso de graduação de Instituição de ensino superior, pública ou privada, localizada na Paraíba, preferencialmente nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Engenharias, Economia, Contabilidade e Direito;
- b) Conhecimento de informática, e
- c) Senso de organização.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **4.1 Atribuições do bolsista Monitor Extensionista**

#### **4.1.1 Atribuições perante o Comitê Consultivo:**

- a. Participar das reuniões do Comitê Consultivo, conforme cronograma de atividades ou quando solicitado.

#### **4.1.2 Atribuições perante a(s) entidade(s) setorial(is):**

- a. Participar das reuniões da (s) entidade(s) setorial(is), conforme cronograma ou quando solicitado;
- b. Solicitar reuniões com a(s) entidade (s) setorial(is), quando necessário;
- c. Apresentar, nas reuniões com a(s) entidade(s) setorial(is), o conjunto de demandas das empresas que, não podendo ser atendidas diretamente pelo NO, deverão ser encaminhadas ao banco de oferta de serviços;
- d. Participar da Avaliação de Adequação Metodológica, quando solicitado.

#### **4.1.3 Atribuições Perante o NO:**

- a. O Monitor Extensionista selecionado pela Entidade Parceira somente poderá desempenhar suas atribuições após sua Capacitação na Metodologia do PEIEX, ministrada por integrante da Apex-Brasil;
- b. Planejar e acompanhar a execução das atividades do projeto;
- c. Coordenar a equipe do NO, verificando o andamento das ações junto às empresas, sempre que necessário;
- d. Verificar encaminhamentos e desempenho do NO em reuniões semanais com os Técnicos Extensionistas, assessorando-os no enfrentamento das dificuldades encontradas e analisando o andamento dos trabalhos;

- e. Distribuir as tarefas e as indicações das empresas a serem atendidas pelos Técnicos Extensionistas, de acordo com suas disponibilidades;
- f. Elaborar o calendário das capacitações coletivas;
- g. Analisar dados e informações com o objetivo de contribuir para a adequação do banco de dados demanda-solução.
- h. Acompanhar mensalmente se as empresas atendidas foram cadastradas no Banco de Dados da Apex-Brasil. Vide o Manual do Banco de Dados do PEIEX, disponível no CDPEIEX.

#### **4.1.4 Atribuições Perante a Empresa:**

- a. Participar de reuniões entre a diretoria da empresa e o Técnico Extensionista, sempre que solicitado, para avaliar o andamento dos trabalhos;
- b. Dirimir dúvidas dos empresários sobre o Projeto, sempre que solicitado;
- c. Realocar o Técnico Extensionista com o objetivo de melhorar o desenvolvimento dos trabalhos;
- d. Encerrar o Projeto na empresa, por solicitação do Técnico Extensionista Gestor, quando caracterizadas faltas reiteradas de contrapartida, como, por exemplo: não cumprimento de datas acordadas por vezes seguidas, faltas injustificadas a reuniões previamente agendadas ou mesmo desinteresse generalizado;
- e. Revisar, tomar ciência e assinar o Relatório de Diagnóstico, juntamente com o Técnico Extensionista que o elaborou, antes que seja exibido ao titular da empresa, que também deverá assiná-lo;
- f. Supervisionar os cursos didáticos ministrados pelo Técnico Extensionista aos funcionários das empresas;
- g. Realizar, no mínimo, três diagnósticos com os respectivos relatórios e priorização de ações.

## **4.2 Das atribuições do bolsista Técnico Extensionista**

### **4.2.1 Atribuições Perante o NO:**

- a. Prestar assessoramento ao Monitor Extensionista e ao Coordenador do Núcleo em assuntos de sua competência;
- b. Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- c. Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações junto às empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programas de trabalho;
- d. Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas para o banco de dados da Apex-Brasil;
- e. Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados;
- f. Coletar, classificar e analisar dados e informações estatísticas para elaboração, análise, crítica e Avaliação do Projeto;
- g. Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinados à divulgação;
- h. Participar das reuniões de desempenho com os outros Técnicos Extensionistas, o Monitor Extensionista e o Coordenador do Núcleo, analisando o andamento da prestação do serviço e as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- i. Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do serviço;
- j. Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao Projeto, salvo quando expressamente autorizado em documento assinado pelo representante legal da empresa;
- k. Manter e atualizar o sistema de informação, por meio de relatórios, quadros, tabelas e fichas.

#### 4.2.2 Atuação na Empresa:

- a. Os Técnicos Extensionistas selecionados pela Fundação PaqTcPB somente poderão atender empresas de acordo com a Metodologia do Projeto Extensão Industrial após sua Capacitação na Metodologia do PEIEX, ministrada por integrante da Apex-Brasil;
- b. Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (fase do diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (Fase da Implantação das Melhorias), procurando evitar debates fora do contexto. Cabe lembrar que é de vital importância conquistar a confiança do empresário.

Para conquistar a confiança do empresário, é necessário ressaltar certas condutas, entre elas:

- a. Identificar-se como representante da entidade conveniada;
- b. Mencionar claramente a função do Técnico Extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa;
- c. Explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;
- d. Ministrar os cursos aos funcionários das empresas;
- e. Seguir as orientações do Manual de Trabalho, pois nele se encontram os passos para elaboração dos documentos do Projeto

#### 4.3 Atribuições do bolsista de Extensão Júnior

##### 4.3.1 Atribuições Perante o NO:

- a. Manter em sigilo as informações do Núcleo Operacional (por exemplo: não utilizar relatórios de diagnósticos das empresas em seus trabalhos acadêmicos);
- b. Inserir dados de atendimentos de empresas em relatórios, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos inerentes ao Núcleo Operacional;
- c. Manter organizadas e atualizadas as pastas das empresas;
- d. Conhecer o Projeto para fornecer informações aos interessados (ler os manuais e receber orientações do Coordenador, Monitor e Técnico Extensionista);
- e. Manter controle da documentação do projeto e das empresas atendidas.
- f. Preparar reuniões,
- g. Agendar visitas de trabalho dos Técnicos Extensionistas nas empresas;
- h. Acompanhar os trabalhos dos Técnicos Extensionistas nas empresas, quando solicitado;
- i. Executar trabalhos supervisionados de levantamentos de dados e informações das empresas;
- j. Redigir e preparar apresentações, para as capacitações;
- k. Efetuar pesquisas técnicas com orientação do Técnico Extensionista, do Monitor Extensionista ou do Coordenador.

4.4 Em caso de desistência do bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo deverá produzir relatório detalhado de suas atividades realizadas e entregar plano de trabalho detalhado para continuidade das tarefas pelo bolsista substituto.

4.5 Os candidatos serão selecionados em número de até 03 (três) vezes superior ao número de vagas de cada modalidade de bolsa, independente de sua contratação. Os candidatos selecionados serão treinados pela Apex previamente à sua atividade, com emissão de certificado e sem ônus para os mesmos.

#### 5. FUNCIONALIDADES DO PEIEX-PB

5.1 O projeto PEIEX-PB prevê a atuação de um Núcleo Operacional na Paraíba, formado pelos bolsistas selecionados no presente edital, que terão a função de atuar e facilitar a capacitação técnico-gerencial

e tecnológica das empresas da Paraíba, visando sua preparação para a inserção de seu(s) produto(s) no Mercado Internacional.

- 5.2 O incremento da competitividade por meio do design, inovação e sustentabilidade são pilares a serem trabalhados para uma melhoria contínua e a inserção no mundo globalizado.
- 5.3 O PEIEx-PB pretende atuar no fortalecimento da parceria tecnológica entre os agentes do desenvolvimento econômico e social sustentado para a promoção do desenvolvimento regional e adensamento de cadeias produtivas do Estado da Paraíba. Sua atuação se fundamenta na identificação de gargalos tecnológicos e de gestão e na busca de soluções através da articulação e integração entre universidades, instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e o universo empresarial.
- 5.4 No desenvolvimento do PEIEx-PB, será aplicada a mesma Metodologia do PEIEX Nacional, descrito no Manual de Trabalho do Projeto, desenvolvido e disponibilizado pela Apex – Brasil, serão realizados 146 (cento e quarenta e seis) atendimentos às empresas da Paraíba, a partir da atuação dos bolsistas da Equipe Técnica do projeto in loco nas empresas.
- 5.5 Para participarem do PEIEx-PB, as empresas deverão possuir o seguinte perfil: produto ou serviço exportável, capacidade produtiva para exportação ou possibilidade de adquiri-la a depender do mercado alvo.
- 5.6 O elo entre a Fundação PaqTcPB e a Apex-Brasil será garantido pelo Coordenador do PEIEx-PB, o qual terá a responsabilidade de fazer a gestão do projeto PEIEX na Paraíba e propiciar as condições necessárias para o cumprimento das metas do projeto.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública.
- 6.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, através de correio eletrônico, [selecao\\_peiex@paqtc.org.br](mailto:selecao_peiex@paqtc.org.br) a partir das 18h do dia 09 de setembro até as 23h59min do dia 20 de setembro de 2016 (horário local).
  - a. Será observado rigorosamente o horário de envio das inscrições, **sendo desconsideradas sumariamente** aquelas cujo horário e data ultrapassem o estipulado neste edital.
  - b. Não serão aceitas inscrições por outra via ou aquelas remetidas incompletamente.
- 6.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
  - a. Acessar o site <http://www.paqtc.org.br>;
  - b. Ler o edital e seus anexos;
  - c. Baixar, preencher e assinar a Ficha de Inscrição para a vaga a qual irá concorrer, disponível em [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br) e no **(Anexo II ou III)** dependendo da modalidade, do presente Edital.
  - d. Digitalizar, em formato \*.pdf (portable document format), os seguintes documentos, de modo que totalizem, no máximo, 10 megabytes:

- e. Ficha de Inscrição preenchida com os dados e a foto solicitados, e devidamente assinada pelo Candidato;
- f. Plano de Trabalho (**Anexo IV**) preenchido;
- g. Documento de identidade (Cédula Oficial de identidade ou Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe ou Carteira de habilitação com foto ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- h. CPF;
- i. Comprovante de residência atualizado nos últimos 3 (três) meses, em nome do proponente;
- j. Currículo Lattes atualizado;
- k. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (frente e verso), exceto para candidatos à bolsa de Extensionista Júnior;
- l. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado ou Doutorado (frente e verso), quando for o caso, exceto para candidatos à bolsa de Extensionista Júnior;
- m. Comprovante de matrícula atualizado em curso de graduação da Instituição de nível superior, pública ou privada, localizado na Paraíba;
- n. Histórico escolar atualizado e devidamente certificado, emitido pela Instituição de Ensino Superior em que esteja matriculado, exceto para candidatos à bolsa de Monitor Extensionista e de Técnico Extensionista;
- o. Certificado ou Certidão comprovante de experiência de acordo com as atribuições e exigências previstas para cada cargo.

**6.5** Os candidatos às modalidades Bolsa de Monitor Extensionista e Bolsa de Técnico Extensionista deverão propor ação de extensão de técnicas em sua área de formação que resultem em aprimoramento de práticas organizacionais, industriais e/ou comerciais, objetivando o desenvolvimento da capacidade exportadora das empresas nos diversos setores econômicos. No plano de trabalho (Anexo III), devem ser especificados de forma clara os objetivos e metas a serem alcançados no desenvolvimento do projeto.

**6.6** Enviar mensagem única para [selecao\\_peiex@pagtc.org.br](mailto:selecao_peiex@pagtc.org.br), contendo os documentos digitalizados (somando, no máximo, 10 megabytes) em arquivo(s) anexo(s).

- a. Antes do envio, certificar-se de que os anexos não ultrapassam o limite de 10 MB, o que poderá inviabilizar o efetivo envio ou recebimento da mensagem, pelo que a FUNDAÇÃO PAQTCPB não se responsabiliza.
- b. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;
- c. É de total responsabilidade do candidato providenciar meios para obter a digitalização dos documentos que possibilite a sua leitura e esteja dentro do limite permitido para recebimento da mensagem.
- d. A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme disposto **no item 6.4** e a não apresentação da documentação, quando exigida, implica eliminação no processo seletivo.
- e. A negativa da autenticidade declarada em documentos implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a sua contratação.

O candidato deverá consultar com periodicidade (inclusive a pasta de SPAM ou mecanismos de bloqueio de e-mails) o e-mail fornecido, para o qual será enviada, no prazo máximo de 24h após o envio da mensagem com os documentos digitalizados, a confirmação da inscrição.

a. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico fornecido, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**6.7** A Fundação PaqTcPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.8** O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

**6.9** As propostas deverão ser submetidas até às 23h59 da data limite de submissão, como previsto no **(Anexo I)** do presente edital (Cronograma)

**6.10** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que a deficiência da qual são portadoras seja compatível com as atribuições estabelecidas no **PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA – NÚCLEO OPERACIONAL CAMPINA GRANDE**

## 7. DOS VALORES DAS BOLSAS E DOS AUXÍLIOS

Segue tabela referente aos valores a serem ofertados de acordo com cada função:

Função	Valores	Total
Monitor Extensionista	R\$ 4.800,00 de bolsa + R\$ 300,00 de auxílio combustível	R\$ 5.100,00
Técnico Extensionista	R\$4.000,00 de bolsa + R\$ 500,00 de auxílio combustível	R\$ 4.500,00
Extensionista Júnior	R\$ 800,00	R\$ 800,00

## 8. DA SELEÇÃO

**8.1** Os candidatos serão selecionados pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB.

**8.2** A seleção ocorrerá no período de 26 a 28 de setembro de 2016.

**8.3** Admissão, Análise e Julgamento:

**8.3.1** A seleção e indicação dos candidatos, em atendimento a este Edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

**a. Etapa I – Análise Curricular e Documental – Eliminatória**

Esta etapa, a ser realizada pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, será **comum a todas as vagas**, de caráter **Eliminatório**, e consiste na análise dos currículos lattes e documentos requeridos no subitem **6.4** deste edital.

**b. Etapa II – Entrevista - Classificatória**

A Entrevista aplicar-se-á aos candidatos aprovados na etapa anterior e, onde serão entrevistados individualmente pelo corpo técnico da Fundação Parque Tecnológico da



Paraíba – PaqTcPB. A agenda das entrevistas estará publicada no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br) e **poderão acontecer no período de 29 a 30 de setembro de 2016**, no horário comercial, na Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó, Campina Grande – PB.

- c. O resultado da Etapa II - Entrevistas será divulgado na data provável de 30/09/2016 no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br).

## 9. SEGUNDA CHAMADA

- 9.1 A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, considerando o número de vagas.
- 9.2 Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de comparecer para a entrega dos documentos na primeira chamada (por desistência ou não comparecimento), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de sua classificação.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos candidatos selecionados em cada uma das etapas será divulgada na página eletrônica da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br).

## 11. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 11.1. As propostas habilitadas serão analisadas por comitê específico para esse fim, formado por um total de 5 (cinco) membros: 3 (três) membros da Fundação PaqTcPB, 1 (um) representante indicado pelo IEL/PB e 1 (um) representante indicado pelo SEBRAE/PB. O comitê realizará suas atividades com o mínimo de 05(cinco) membros presentes.
- 11.2. O comitê procederá à seleção dos candidatos às bolsas de Monitor e Técnico Extensionistas por meio de análise comparativa do Currículo Lattes, experiência profissional e do Plano de Trabalho, orientando-se pelos objetivos do PEIEx-PB e buscando, preferencialmente, a formação de uma equipe multidisciplinar.
- 11.3. Baseando-se nesta metodologia, a seleção dos bolsistas será realizada a partir dos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	NOTA	PESO
I - Proposta do plano de trabalho, orientada ao desenvolvimento dos setores econômicos e para os mecanismos de inovação e difusão	1 a 10	4
II - Experiência ou formação prévia das atividades propostas no Plano de Trabalho	1 a 10	4
III - Análise do currículo do candidato relativamente à experiência e produção técnica, científica e à participação em projetos de extensão tecnológica e outros	1 a 10	2

- 11.4. O Comitê procederá à seleção dos candidatos à bolsa de Extensão Júnior por meio da análise do histórico escolar, análise comparativa do Currículo Lattes e experiência em relação aos objetivos deste edital, seguindo o critério III do item 11.3, orientando-se pelos objetivos do Projeto PEIEx-PB e buscando, preferencialmente, a formação de uma equipe multidisciplinar.
- 11.5. Candidatos à bolsa de Extensão Júnior com Coeficiente de Rendimento abaixo de 7 (sete), e com pelo menos uma reprovação nos dois últimos semestres, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

11.6. A relação dos candidatos, por modalidade, e por nota final, será encaminhada à Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB, para aprovação.

## 12. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB apreciará as propostas analisadas segundo o item 11 e elaborará uma lista das propostas aprovadas e suplentes, obedecendo o número de vagas mencionadas no item 2.1 e a ordem de classificação do candidato, assim como a lista de propostas inabilitadas.

## 13. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

13.1. A implementação das Bolsas das Propostas Aprovadas dentro do número de vagas será feita respeitando os requisitos e prazos de cada modalidade. Para tanto, o candidato aprovado deverá atender às seguintes condições para implementação da bolsa:

- a. comprovar residência na Paraíba;
- b. entregar uma via do Formulário de Bolsa (Disponibilizado após o Resultado da Seleção), devidamente preenchido e assinado;
- c. ter a disponibilidade de atuar no PEIEx-PB com carga horária semanal de 40h ou 20h no projeto, conforme o tipo de bolsa pleiteada;
- d. não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, exceto no caso de magistério superior e desde que não haja incompatibilidade com as atividades e carga horária diária exigidas neste edital.

13.2. A implementação da Bolsa deverá se dar até o quinto dia útil do mês de início das atividades, mediante a assinatura do Termo de Outorga de Bolsa, período a partir do qual passará a vigor.

13.3. Não haverá pagamento de dias proporcionais.

## 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo.

- a. Os recursos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos no presente Edital, em seu cronograma (**ANEXO I**), encaminhando-o expresso, por escrito, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, pessoalmente ou via SEDEX, no endereço Rua Emiliano Rosendo Silva, nº 115, Bairro do Bodocongó – CEP 58.431-000 – Campina Grande – Paraíba, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 18h;
- b. Não será considerado como recurso o pedido de reconsideração de julgamento com alterações no conteúdo da proposta inicial: Metodologia, Justificativa, Objetivos, Relevância;
- c. As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa, no site da Fundação PaqTcPB, [www.pagtc.org.br](http://www.pagtc.org.br);
- d. Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Edital;
- e. Será permitida a interposição de apenas um pedido de reconsideração por candidato dentro de uma mesma etapa do processo seletivo.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser transferido, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

- b. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de membro do Comitê Julgador;
- c. A Diretoria Executiva da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
- b. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Seleção que sejam publicados na Internet;
- c. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo na Central de Atendimento da Fundação PaqTcPB, localizada na Rua Emiliano Rosendo Silva, nº 115, Bairro do Bodocongó – CEP 58.431-000 – Campina Grande – Paraíba, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 18h – de segunda à sexta feira ou pelo telefone 83-2101-9025/2101-9044/2101-9030.
- d. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este edital, inclusive contratação e atuação, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.
- e. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br).
- f. A Fundação PaqTcPB não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - I. Endereço físico ou eletrônico não atualizado;
  - II. Endereço de difícil acesso;
  - III. Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - IV. Correspondência recebida por terceiros.
- g. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio e específico ou aviso a ser publicado no site da Fundação PaqTcPB, [www.paqtc.org.br](http://www.paqtc.org.br).
- h. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolados pelos candidatos junto a Fundação PaqTcPB, localizada na Rua Emiliano Rosendo Silva, nº 115, Bairro do Bodocongó – CEP 58.431-000 – Campina Grande – Paraíba, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 18h – de segunda à sexta feira e serão resolvidos pela Fundação PaqTcPB.
- i. Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

Campina Grande, 09 de setembro de 2016.

### Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB

  
**Francilene Procópio Garcia**  
Diretora Geral

  
**Vicente de Paulo Albuquerque Ara**  
Diretor Adjunto

## ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>09/09/2016</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE <a href="http://www.paqtc.org.br">www.paqtc.org.br</a></b>	<b>09/09 a 22/09/2016</b>
<b>ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL</b>	<b>26 a 28/09/2016</b>
<b>DIVULGAÇÃO PREMILINAR</b>	<b>28/09/2016</b>
<b>ETAPA II – ENTREVISTA</b>	<b>29 a 30/09/2016</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS</b>	<b>30/09/2016</b>
<b>RECURSOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>30/09 a 03/10/2016</b>
<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA</b>	<b>04/10/2016</b>
<b>TREINAMENTO PRESENCIAL</b>	<b>04 a 07/10/2016</b>

## ANEXO II

		PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA (PEIEX) 23-02/2016 APEX Brasil/ Fundação PaqTcPB	
Inscrição para Seleção do Projeto de Extensão Industrial Exportadora PB			Nº Campo de preenchimento exclusivo da coordenação do projeto
Tipo de Bolsa: ( ) Monitor Extensionista ( ) Técnico Extensionista			
<b>Dados do Candidato(a)</b>			
Nome Completo: (Preencher em letra de forma)		CPF:	
Graduação:			
Pós-Graduação: ( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista			
Possui automóvel para utilização nas atividades a serem desenvolvidas? ( ) Sim ( ) Não			
Telefones:		E-mail:	
<b>Outros Vínculos</b>			
Possui algum vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não			CASO SIM RESPONDER A PERGUNTA ABAIXO
Vínculo empregatício é com a Fundação PaqTcPB: ( ) Sim ( ) Não ( ) Outro. Especifique Qual a Carga Horária: _____			
<b>Check List de Documentos</b>			
( ) Formulário de inscrição preenchido			
( ) Currículo Atualizado (UMA VIA)			
( ) Cópia de RG e CPF			
( ) Diploma de Graduação (UMA VIA FRENTE E VERSO)			
( ) Diploma de Pós-Graduação e/ou Comprovante de experiência profissional (UMA VIA FRENTE E VERSO)			
( ) Histórico Acadêmico de Graduação e Pós-Graduação, se for o caso (UMA VIA CADA)			
( ) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (UMA VIA)			
( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos dados pessoais, frente e verso, e trecho que comprove a não existência de vínculo empregatício ou, caso o tenha, que só possui vínculo noturno contabilizando, no máximo, 20 horas semanais, exceto no caso de magistério superior e desde que não haja incompatibilidade com as atividades e carga horária diária exigidas neste edital.			
Campina Grande, ____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do Candidato			

<b>Comprovante de Inscrição</b>	
( ) Todos os documentos solicitados no Edital foram entregues juntamente com a ficha de inscrição.	
	Nº Campo de preenchimento exclusivo da ordenação do projeto
Campina Grande, ____ de _____ de _____.	
_____ Responsável pelo recebimento dos documentos	
Importante: Todos os candidatos ausentes de Campina Grande no período de inscrições, devem preencher, assinar e enviar o formulário com toda a documentação comprobatória por Correios pelo endereço indicado no Edital.	

### ANEXO III

		PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA (PEIEX) 23-02/2016 APEX Brasil/ Fundação PaqTcPB	
Inscrição para Seleção do Projeto de Extensão Industrial Exportadora PB		Nº Campo de preenchimento exclusivo da coordenação do projeto	
Tipo de Bolsa: ( ) Discente Bolsista de Extensão			
<b>Dados do Candidato(a)</b>			
Nome Completo: (Preencher em letra de forma)		CPF:	
Curso de Graduação:			
Período matriculado: ( ) 3º ( ) 4º ( ) 5º ( ) 6º			
Possui conhecimento intermediário do Microsoft Office (Excel, Outlook, Word, PowerPoint)? ( ) Sim ( ) Não			
Telefones:		E-mail:	
<b>Outros Vínculos</b>			
Possui algum vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não		CASO SIM RESPONDER A PERGUNTA ABAIXO	
Vínculo empregatício é com a Fundação PaqTcPB: ( ) Sim ( ) Não ( ) Outro. Especifique Qual a Carga Horária: _____			
<b>Check List de Documentos</b>			
( ) Formulário de inscrição preenchido			
( ) Currículo Atualizado (UMA VIA)			
( ) Cópia de RG e CPF			
( ) Comprovante de vínculo com IES (UMA VIA)			
( ) Histórico Acadêmico (UMA VIA CADA)			
( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos dados pessoais, frente e verso, e trecho que comprove a não existência de vínculo empregatício ou, caso o tenha, que só possui vínculo noturno contabilizando, no máximo, 20 horas semanais.			
Campina Grande, ____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do Candidato			

<b>Comprovante de Inscrição</b>	
( ) Todos os documentos solicitados no Edital foram entregues juntamente com a ficha de inscrição.	
	Nº Campo de preenchimento exclusivo da ordenação do projeto
Campina Grande, ____ de _____ de _____.	
_____ Responsável pelo recebimento dos documentos	
Importante: Todos os candidatos ausentes de Campina Grande no período de inscrições, devem preencher, assinar e enviar o formulário com toda a documentação comprobatória por Correios pelo endereço indicado no Edital.	

## ANEXO IV

### PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA na PB (PEIEx-PB)

#### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

( ) Monitor Extensionista    ( ) Técnico Extensionista    ( ) Extensionista Júnior

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>CPF / RG:</b>
<b>ENDEREÇO / TELEFONE / EMAIL:</b>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO:</b>
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (Objetivos e metas a serem alcançados no desenvolvimento do projeto, de modo a permitir seu acompanhamento e avaliação)

Utilizar quantas linhas forem necessárias

<b>IMPACTOS NA SOCIEDADE</b>
<b>A) Impactos econômicos</b>  (Como este projeto pode impactar a economia do Estado da Paraíba, principalmente nas atividades de Comércio Exterior)

Utilizar quantas linhas forem necessárias

<b>B) Impactos tecnológicos</b>  (Como este projeto pode impactar tecnologicamente o Estado da Paraíba)
---

Utilizar quantas linhas forem necessárias

### HISTÓRICO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Descrever sua experiência profissional e como essa experiência forneceu subsídios para a candidatura à bolsa)

Utilizar quantas linhas forem necessárias

### TERMO DE COMPROMISSO E CONCORDÂNCIA

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela PAQTCPB para concessão de bolsa e assumo o compromisso de cumprir as metas estabelecidas na presente proposta.

Local	Data	Assinatura do Proponente  (não é necessário assinar)
-------	------	--

Orientação: Preencher o formulário. Gerar um arquivo em PDF para envio por e-mail

Fazer upload como um dos documentos obrigatórios.